



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE PRORROGAÇÃO AO  
CONTRATO N.º 047/2023  
CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E  
PELA EMPRESA ARTELAGOS  
ARTEFATOS DE CONCRETO  
LTDA, QUE TEM POR OBJETO  
A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO E  
ESPALHAMENTO DE  
CONCRETO USINADO  
BOMBEADO PARA ATENDER  
AS NECESSIDADES DE  
RESPONSABILIDADE  
EXCLUSIVA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
E SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE  
SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos **Sr. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 003.769.277-12 e RG N.º: 0080650971 DETRAN/RJ – brasileiro, domiciliado no próprio município.

**CONTRATADA: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 39.845.656/0001-40, localizada na Rodovia RJ 124, km 34,5, Cerâmica, Araruama, RJ, representada pela **Sr. Marcos Chaves Coelho Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade n.º 214.901.696 DIC/RJ e CPF (MF) n.º 117.082.967-86, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 028/2022 - Pregão Presencial n.º 058/2022 – Município de Araruama – RJ, conforme Processo Administrativo n.º 21.307/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 047/2023, firmado entre as partes em 14/03/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 047/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 22/03/2024 a 21/03/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 3.848.488,00 (três milhões oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.0023.2.098, Natureza de Despesa 3.3.90.30.10.00, Fonte: 170401 e Programa de Trabalho 15.451.0023.2.098, Natureza de Despesa 3.3.90.30.10.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 09 de fevereiro de 2024.**

---

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**  
**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
**Contratante**

---

**ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**  
**Representante: Marcos Chaves Coelho Júnior**  
**Contratada**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_